REQUERIMENTO Nº 657 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 04 / 04 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), ABERTURA E EMPIÇARRAMENTO DO RAMAL DO CHIBÉ QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE PINHAÚNA, PA 370-RODOVIA SANTARÉM / CURUÁ-UMA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

O ramal que liga a Comunidade Pinhaúna a Comunidade Guaraná está intrafegável, o que dificulta o deslocamento dos moradores e a comercialização dos produtos agrícolas produzidos na referida comunidade, cumpre destacar que os alunos que dependem do transporte escolar estão prejudicados em seus deslocamentos, pois o referido ônibus não consegue trafegar no ramal. Visando dá acessibilidade aos moradores das comunidades a vereadora que este subscreve **REQUER** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Abertura e empiçarramento do ramal que liga a Comunidade Pinhaúna à Comunidade Guaraná, PA 370 – Rodovia Santarém/Curua-una.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 14 de março de 2023.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB